



COMUNICADO

IMPORTANTE

Dissídio Coletivo

O Sinttel-DF informa aos trabalhadores e trabalhadoras da Telebras que o **Dissídio Coletivo do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2022**, foi admitido e julgado parcialmente procedente na sessão realizada nesta terça-feira (19/7) no TRT da 10ª Região.

O Tribunal fixou o percentual de reajuste de **10,56%** nas cláusulas de natureza econômica do Dissídio Coletivo do ACT 2021/2022. **Vamos aguardar a publicação da Sentença Normativa do TRT 10ª Região, para saber todos os detalhes e a aplicabilidade da sentença.**

Finalmente, agradecemos a confiança e apoio dos trabalhadores no seu sindicato, uma vez que o momento social-político-econômico do país tem dificultado reajustes dignos nas negociações coletivas. **Esta foi uma conquista importante no Tribunal, tendo em vista o processo de negociação extremamente difícil travado com a empresa.**

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja